



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUERIMENTO Nº / 2025

Requer o convite da Ilma. Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Regina Célia da Silveira Santana, do Ilmo. Secretário Municipal das Subprefeituras, Fabricio Cobra Arbex, e do Ilmo. Secretário Municipal de Segurança Urbana, Orlando Morando Junior, bem como de entidades da sociedade civil, visando o debate sobre denúncias de violência nas ações policiais e de zeladoria urbana contra a população em situação de rua.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a competência exclusiva desta Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania de “fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos”, bem como de “pesquisar e estudar a situação da cidadania e dos direitos humanos no Município de São Paulo”, nos termos do artigo 47, inciso VIII, alíneas ‘b’ e ‘d’, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a carta recebida por meu gabinete, intitulada de “Carta denúncia: a violência e o desmonte de políticas para a população em situação de rua na cidade de São Paulo”, enviada pelo Fórum da Cidade de São Paulo em Defesa da População em Situação de Rua;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam convidados a Ilma. Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Regina Célia da Silveira Santana; o Ilmo. Secretário Municipal das Subprefeituras, Fabricio Cobra Arbex; e o Ilmo. Secretário Municipal de Segurança Urbana, Orlando Morando Junior, além de representantes da sociedade civil a serem indicadas por esta Presidência, para participação em reunião desta Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, em dia e horário a serem também definidos pela Presidência, a fim de tratarem das seguintes questões:

- Assassinato de pessoas em situação de rua por agentes do Estado, como o caso de Jeferson de Souza, morto com 3 tiros de fuzil pela Polícia Militar em junho de 2025;
- Violência cotidiana praticada por agentes da Guarda Civil Metropolitana e da Polícia Militar contra a população em situação de rua, incluindo agressões físicas, uso indiscriminado de spray de pimenta e revistas vexatórias;
- Apreensão e destruição ilegal de pertences pessoais, documentos, medicamentos, cobertores e instrumentos de trabalho durante operações policiais e de zeladoria;
- Atuação da Prefeitura em descumprimento do Decreto nº 59.246/2020, da Portaria Intersecretarial nº 04/2020 e da ADPF 976 do STF, que determinam respeito aos pertences e abordagem social prévia;
- Práticas de “limpeza social” nas ações de zeladoria, como destruição sistemática de barracas, remoções compulsórias e deslocamento forçado da população em situação de rua;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

- Realização de operações de zeladoria no período noturno, em condições climáticas adversas, agravando a vulnerabilidade das pessoas;
- Uso de arquitetura hostil em espaços públicos, impedindo a permanência da população em situação de rua;
- Recolhimento arbitrário de carroças de catadores de materiais recicláveis, com retenção indevida e devolução condicionada ao pagamento de taxas;
- Expulsão sistemática da população em situação de rua de logradouros públicos como Praça da Sé e região da Luz, por meio de ações violentas e repressivas.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania